

**cfo**

CONSELHO FEDERAL  
DE ODONTOLOGIA

# PLANO ANUAL AUDITORIA INTERNA

2024

**Preparado por:**

Igor Barbosa  
Chefe de Auditoria

**Local:**

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B,  
Lago Norte  
CEP 71503-507  
Brasília - DF



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA

#### **Diretoria**

Juliano do Vale, Presidente

Raimundo Nazareno, Vice-Presidente

Claudio Miyake, Secretário-Geral

Luiz Evaristo Volpato, Tesoureiro

#### **Comissão de Tomada de Contas**

Athaíde Aires, Presidente

Élio Lucas, Membro

Roberto Pires, Membro

#### **Superintendência**

Rodrigo Couto, Superintendente Executivo

**Brasília-DF, 2024**

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024

## Equipe Técnica do SEAUD/CFO

### Auditor Chefe

Igor Barbosa

### Auditores

Jefferson Pereira

Marcus Coelho

Roney Oliveira

### Auxiliares

Djennifer Soares

Larissa Silva

Rosane Guedes

**Publicado em 09/02/2024**

## APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresento o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024. Este documento reflete nosso compromisso contínuo em fortalecer a governança, mitigar riscos e promover a eficácia operacional em todo o Sistema Conselhos de Odontologia.

O ano de 2023 nos proporcionou valiosas lições e insights, e é com base nesse aprendizado que elaboramos um plano abrangente e estratégico para o próximo exercício. Nosso objetivo principal é garantir que as atividades de auditoria interna estejam alinhadas com as prioridades e objetivos organizacionais do Conselho Federal de Odontologia, ao mesmo tempo em que identificamos oportunidades significativas de melhoria.

Este plano representa nosso compromisso em sermos agentes de mudança positiva e agregarmos valor tangível aos Conselhos Regionais. Reconhecemos a importância do trabalho que realizamos e a confiança depositada em nossa equipe para promover a transparência e a integridade em todos os níveis.

Agradeço a todos vocês pelo seu contínuo apoio e dedicação à excelência em auditoria interna. Estou confiante de que, juntos, alcançaremos grandes conquistas e contribuiremos significativamente para o sucesso contínuo para o Sistema Conselhos de Odontologia.

**Igor Barbosa**

Chefe do Setor de Auditoria Interna  
Conselho Federal de Odontologia

## CONCEITOS GERAIS

Apresentamos os conceitos de terminologias utilizadas na elaboração deste Plano Anual de Atividades de Auditoria, sendo que os conceitos gerais, em sua maioria, foram extraídos das Políticas e Procedimentos do CFO.

**Escopo:** é o objetivo que se pretende alcançar com a realização de determinada auditoria.

**Macroprocesso:** é a identificação da tipologia do serviço a ser executado pela equipe de Auditoria Interna.

**Processo:** é a identificação da tipologia do grupo de informações a ser auditada e/ou atividade que será executada.

**Subprocesso:** é a identificação do desdobramento de um processo, portanto, a delimitação do item a ser auditado, dentro de um processo auditável.

**Controle:** qualquer medida que mantém ou modifica o risco.

**Controles internos:** conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução dos processos operacionais.

**Risco:** efeito da incerteza, evento capaz de afetar negativamente os objetivos, processos de trabalho, programas e projetos nos níveis estratégico, tático ou operacional.

**SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
1.1. Objetivo Geral.....	1
1.2. Critérios para a Elaboração do PAINT 2024.....	1
<b>2. ATUAÇÃO DO SETOR DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>2</b>
2.1. O Setor de Auditoria Interna – SEAUD/CFO .....	2
2.1.1. Avaliação .....	2
2.1.2. Comunicação.....	2
2.1.3. Monitoramento.....	3
2.2. Composição da Equipe do Setor de Auditoria Interna .....	3
2.3. Composição das Horas Úteis para 2024 .....	4
2.4. Ações de Capacitação .....	4
2.5. Melhoria Contínua da Auditoria Interna .....	5
<b>3. MACROPROCESSOS E PROCESSOS PARA 2024 .....</b>	<b>5</b>
3.1. Planejamento.....	5
3.2. Auditoria Interna.....	6
3.2.1. Processos para 2024 .....	6
3.2.2. Amostragem e Materialidade .....	7
3.3. Prestação de Contas Anual de Gestão.....	7
3.4. Prestação de Contas de Apoios Financeiros .....	8
3.5. Consultoria.....	8
3.6. Gestão de Auditoria Interna .....	9
3.7. Metas Físicas.....	9
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>10</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Objetivo Geral

O presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT está alinhado ao Plano Estratégico do CFO e tem como objetivo estabelecer as diretrizes e definir as atividades que serão executadas pelo setor de auditoria interna nos 27 Conselhos Regionais de Odontologia (CROs) durante o exercício de 2024.

O PAINT é uma ferramenta essencial cujo objetivo é garantir a transparência, eficiência e conformidade com as normas estabelecidas, promovendo a melhoria contínua das operações dos CROs. Contribui ainda para o aprimoramento da gestão e o fortalecimento das atividades das entidades auditadas por meio da análise de:

- Auditoria Interna;
- Consultoria;
- Prestações de Contas Anuais; e
- Prestações de Contas de Apoios Financeiros;

A análise mais abrangente das demonstrações contábeis de todos os Conselhos Regionais é realizada por empresa de auditoria independente contratada pelo Conselho Federal.

### 1.2. Critérios para a Elaboração do PAINT 2024

A confecção do PAINT foi realizada com o apoio da Superintendência e da Diretoria do CFO. Foram realizados “*brainstorms*” para identificar os principais riscos relacionados ao alcance de objetivos estratégicos, táticos e operacionais dos Conselhos Regionais.

Considerando que o SEAUD/CFO realiza trabalhos anuais nos 27 CROs, os macroprocessos selecionados são aplicados a todos os auditados, dispensando a seleção de unidades com base em risco.

As ações escolhidas pelo SEAUD/CFO se encontraram na Matriz de Trabalhos e a escolha se deu principalmente acolhendo as principais ações mais recentes realizadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional.

## 2. ATUAÇÃO DO SETOR DE AUDITORIA INTERNA

### 2.1. O Setor de Auditoria Interna – SEAUD/CFO

O Setor de Auditoria tem como propósito assessorar e contribuir para o aprimoramento da gestão do Sistema Conselhos de Odontologia, atuando de forma estratégica junto à Diretoria do Conselho Federal, a partir da avaliação da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O Setor de Auditoria tem por missão fortalecer a administração por meio de ações de auditoria preventiva e corretiva que buscam avaliar a legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos de gestão na aplicação dos recursos.

O Setor de Auditoria Interna é responsável por avaliar e analisar as operações, processos, controles internos e práticas adotadas para garantir que estejam alinhados com as políticas, regulamentações e melhores práticas no âmbito do setor público. As principais funções incluem a avaliação, comunicação e o monitoramento. Os trabalhos serão desenvolvidos, conforme planejamento e escopo definido pelo próprio setor e aprovado pela Diretoria do CFO.

#### 2.1.1. Avaliação

- Avaliação de Riscos: Identificar e avaliar os riscos que podem afetar a entidade, incluindo riscos operacionais, financeiros, de conformidade e estratégicos.
- Controles Internos: Examinar e testar os controles internos para garantir sua eficácia na mitigação dos riscos identificados e na proteção dos ativos do conselho.
- Conformidade: Verificar se as operações e práticas da entidade estão em conformidade com as leis, regulamentações internas e externas, políticas e procedimentos estabelecidos.
- Melhoria de Processos: Identificar oportunidades de melhoria nos processos e operações do Conselho para aumentar a eficiência, reduzir custos e fortalecer os controles internos.

#### 2.1.2. Comunicação

- Relatórios: Comunicar os resultados das auditorias internas para a Diretoria do CFO e do CRO, além de aconselhar sobre medidas corretivas necessárias para resolver quaisquer deficiências ou problemas identificados.

- Aconselhamento: Fornecer orientação e aconselhamento à administração do conselho sobre questões relacionadas à gestão de riscos, controle interno e conformidade.

### 2.1.3. Monitoramento

- Monitoramento: Monitorar a implementação das recomendações de auditoria e o progresso na resolução de problemas identificados durante as auditorias internas.

## 2.2. Composição da Equipe do Setor de Auditoria Interna

O Setor de Auditoria está subordinado à Superintendência Executiva, sendo composta por 07 (sete) funcionários, conforme apresentamos:

Quadro 1 – Relação dos Funcionários		
Nome	Cargo	Formação Acadêmica
Igor Simões Barbosa	Chefe de Auditoria	Contador inscrito no CRC e no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI. Pós-Graduado em Gestão Fiscal e Tributária. Pós-Graduando em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil.
Marcus Vinicius dos Santos Coelho	Auditor Interno	Contador. Pós-Graduado em Contabilidade Pública e Orçamento.
Jefferson de Oliveira Pereira	Auditor Interno	Contador. Pós-Graduado em Controladoria e Finanças Públicas
Roney Peterson Dias de Oliveira	Auditor Interno	Contador. Pós-Graduado em Controladoria e Finanças
Djennifer Alves Soares	Estagiária	Cursando Ciências Contábeis
Larissa Moreira da Silva	Estagiária	Cursando Ciências Contábeis
Rosane Glória Pereira Guedes	Estagiária	Cursando Ciências Contábeis

A cada ano um auditor interno e uma estagiária formam uma dupla e realizam trabalhos e demandas de 9 CROs fixos durante todo o exercício. Ao iniciar um novo ano, é realizada uma rotação entre os CROs para cada dupla, de forma a minimizar possíveis erros e falhas pontuais nas análises efetuadas.

Os trabalhos realizados pelos auditores são submetidos ao auditor chefe para revisão e aprovação. Posteriormente, os pareceres contendo os achados da auditoria com as recomendações pertinentes são encaminhados pelo auditor chefe à Diretoria do CFO e aos auditados para manifestação.

Os trabalhos de natureza administrativa são executados por toda a equipe, conforme a necessidade e disponibilidade de profissionais.

### 2.3. Composição das Horas Úteis para 2024

A composição de horas úteis foi calculada considerando a jornada diária de 08 (oito) horas por profissional efetivo e comissionado, e 04 (quatro) horas para estagiários, multiplicado pelo quantitativo de dias úteis no exercício. Portanto, no exercício de 2024 serão utilizadas 9.764 horas úteis para o desenvolvimento das atividades do Setor de Auditoria:

Função	Total de Horas Líquidas
Gerente	1.800
Auditor	5.232
Estagiário	2.732
<b>Total</b>	<b>9.764</b>

### 2.4. Ações de Capacitação

Com o intuito de assegurar a constante atualização da equipe técnica do Setor de Auditoria Interna do Conselho Federal de Odontologia, estão previstas para o exercício de 2024 a realização de ações de capacitação, no total de 110 horas úteis.

As ações de capacitação serão direcionadas para aprimoramento do corpo técnico, visando melhor atender as necessidades e interesses do CFO. Para tanto, serão contemplados assuntos como: atualização de legislações específicas e vinculadas a administração pública, gestão pública, auditoria interna, compliance, controles internos, processos licitatórios e contratos, gestão de riscos, contabilidade pública entre outros.

Função	Horas Previstas de Capacitação
Gerente	20
Auditor	60
Estagiário	30
<b>Total</b>	<b>110</b>

## 2.5. Melhoria Contínua da Auditoria Interna

Ao longo do exercício de 2024, serão efetuadas adequações, revisões, adaptações e melhorias contínuas nas Políticas e Procedimentos aplicados, nos papéis de trabalho e nos testes aplicados.

Desta forma, as horas para as análises e melhoria contínua da área estão previstas nos itens 5.2 – Atividades da Coordenação da Equipe, assim como no item 5.3 – Estudo e elaboração de documentação técnica.

E ainda, informamos que durante a execução do PAINT, caso haja disponibilidade de horas/úteis nos processos programados, estas serão remanejadas para execução de estudos técnicos e melhoria contínua da área.

## 3. MACROPROCESSOS E PROCESSOS PARA 2024

### 3.1. Planejamento

O planejamento dos trabalhos e atividades de auditoria considerou as horas úteis para o exercício de 2024, os macroprocessos e processos definidos pelo Setor de Auditoria em conjunto com a Diretoria para realizar auditorias operacionais, contábeis e de conformidade, bem como a análise de prestação de contas anuais dos conselhos regionais e análise de prestação de contas de programas, subvenções e auxílios.

Os macroprocessos definem a natureza do serviço ou atividade que serão executadas pela equipe, sendo posteriormente, subdivididos em processos, subprocessos, atividades e tarefas com detalhamento do rol de informações que serão analisadas, auditadas ou executadas.

O macroprocesso diz respeito a uma visão ampla da atividade, que abrange mais de um setor, departamento e função. Por isso, são grandes processos que possuem impacto significativo na organização.

Para o exercício de 2024 foram selecionadas cinco macroprocessos que integram o PAINT, sendo eles:

- Prestações de Contas Anuais;
- Prestações de Contas de Apoios Financeiros;

- Auditoria Interna;
- Consultoria; e
- Gestão da Auditoria Interna.

Apresentamos a seguir, o detalhamento dos macroprocessos, processos e as informações que compõe o PAINT deste exercício.

Divisão das Horas Úteis do Setor de Auditoria			
Nº	Macroprocesso	Previsão Horas	% de Horas
3.2	Auditoria Interna	2.836	29%
3.3	Prestações de Contas Anual	2.556	26%
3.4	Programas de Apoios Financeiros	2.572	26%
3.5	Consultoria	400	4%
3.6	Gestão da Auditoria Interna	1.400	14%
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS – PAINT 2024</b>		<b>9.764</b>	<b>100%</b>

### 3.2. Auditoria Interna

No macroprocesso de Auditoria são previstas a realização das auditorias contábeis, operacionais e de conformidade. O escopo e extensão dos trabalhos das auditorias a serem realizadas nos processos relacionados no Anexo I.

#### 3.2.1. Processos para 2024

Foram selecionados 4 (quatro) processos para a realização de auditoria, tendo em vista a metodologia de seleção, definidos como os principais processos passíveis de auditoria e acompanhados pelo Setor de Auditoria, sendo eles:

- I. **Receita Corrente e de Capital** – contempla os procedimentos análise do relatório operacional e o seu confronto com a receita registrada na contabilidade;
- II. **Inadimplência, Dívida Ativa e Provisões para Perdas de Crédito** – contempla os procedimentos análise do relatório de inadimplência, dívida ativa e as provisões para perdas de créditos de liquidação duvidosa e o seu confronto com a receita registrada na contabilidade;
- III. **Processos Éticos** – contempla os procedimentos análise do cumprimento dos principais prazos previstos nos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal para a instauração, análise e finalização dos processos.

- IV. **Processos de Fiscalização** – contempla os procedimentos análise do cumprimento dos principais prazos previstos nos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal para a instauração, análise e finalização dos processos.

Os 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais serão avaliados nestes processos selecionados em um ciclo anual com previsão para o término em 31/12/2024.

### **3.2.2. Amostragem e Materialidade**

Amostragem e Materialidade são dois conceitos interligados e fundamentais em trabalhos de auditoria interna e são definidos de acordo com o julgamento profissional.

Amostragem é a técnica de examinar apenas uma parte de uma população para obter informações sobre o todo. Na auditoria interna, a amostragem é utilizada para reduzir o tempo e o custo da auditoria e obter uma representação mais precisa da população.

Materialidade se refere à importância relativa de uma distorção ou omissão nas demonstrações financeiras ou nos processos da organização. Em outras palavras, a materialidade determina o quão grande uma falha precisa ser para ser considerada significativa e, portanto, exigir atenção do auditor.

Devido à flutuação da complexidade, porte, número de inscritos, recursos e fiscalizações, a amostragem e a materialidade serão definidas de forma distinta em cada Conselho Regional, de acordo com o julgamento profissional.

### **3.3. Prestação de Contas Anual de Gestão**

Prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos e entidades apresentam e divulgam informações e análises qualitativas e quantitativas dos resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, com vista a controle social e institucional.

As atividades são direcionadas à verificação da conformidade das peças contidas na prestação de contas apresentada pelo Conselho Regional com as orientações emanadas pela Resolução CFO 243/2022 e orientações técnicas dos órgãos de controle externo.

Neste macroprocesso são previstas atividades e tarefas nos 27 regionais, conforme a Resolução CFO 243/2022.

### 3.4. Prestação de Contas de Apoios Financeiros

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) destina recursos financeiros aos Conselhos Regionais de Odontologia (CROs) para o custeio de atividades de fiscalização, melhoria administrativa, reformas, ampliações e construções de sedes próprias.

A prestação de contas desses recursos é obrigatória e deve ser realizada de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelo CFO nas Resoluções e Decisões emitidas. Atualmente, o CFO possui os seguintes programas:

- **Programa Nacional de Melhoria Administrativa dos Conselhos de Odontologia – PROMAC**, criado pela Resolução CFO-251, de 01 de fevereiro de 2023, para custeio da folha de pagamento dos Conselhos Regionais de Odontologia
- **Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização – PROFIS**, criado pela Resolução CFO-259, de 29 de novembro de 2023, tem por objetivo auxiliar financeiramente os Conselhos Regionais de Odontologia que tenham interesse em aumentar a capacidade de fiscalização por meio do aumento dos agentes de fiscalização constantes do quadro de pessoal da entidade;
- **Programa para Aquisição, Ampliação, Reforma ou Construção de Sede – PROINFRA**, criado pela Resolução CFO-260, de 29 de novembro de 2023, para custeio de melhoria da infraestrutura das sedes e delegacias dos Conselhos Regionais de Odontologia;

**Comemoração ao Dia Nacional do Cirurgião-Dentista**, para custeio das atividades organizadas ou patrocinadas por aquelas autarquias, que tenham como objetivo divulgar, valorizar ou comemorar o prestígio e bom conceito da profissão, bem como dos que a exercem legalmente, relativos à data comemorativa do dia nacional do Cirurgião-Dentista

As atividades são direcionadas à análise operacional e financeira das prestações de contas de programas, auxílios e subvenções e sua conformidade com as respectivas resoluções e o termo de convênio celebrado entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais aderentes a cada modalidade de apoio financeiros.

### 3.5. Consultoria

Processo dedicado ao assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade.

As finalidades desse tipo de serviço são agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma

condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da entidade, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da administração

A natureza e o escopo dos trabalhos de consultoria dependerão da demanda encaminhada pela Diretoria do CFO ao Setor de Auditoria Interna.

### 3.6. Gestão de Auditoria Interna

No macroprocesso de Gestão da Auditoria Interna são previstas as atividades administrativas da equipe, tais como:

- I. Atividades de coordenação, estudo e elaboração de documentação técnica;
- II. Capacitação, monitoramento das recomendações dos regionais auditados no exercício de 2022;
- III. Elaboração de planos e relatórios periódicos e anuais e outras atividades vinculadas às atribuições da equipe propriamente ditas.

### 3.7. Metas Físicas

As metas físicas se referem aos produtos gerados por meio dos trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica do setor de auditoria. Entre eles:

**Atendimento Interno** – documento emitido para registro e comunicação das orientações e informações, conforme solicitação, decorrentes dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados;

**Papéis de Trabalho** – documentos para registro dos achados e evidências de auditoria, das informações prestadas pela área auditada, documentos hábeis de suporte ao relatório de auditoria interna e quaisquer outros documentos e informações pertinentes ao processo de auditoria;

**Parecer da Auditoria Interna** – documento para registro e comunicação de posicionamento formal do Setor de Auditoria, em relação a determinado processo ou auditoria executada, sendo encaminhado a Diretoria e para a área auditada, constando os achados da auditoria, conclusão, recomendações e/ou plano de ação, quando for o caso

Além destes documentos, serão gerados relatórios gerenciais periódicos para Diretoria, assim como o próprio Plano Anual da Auditoria – PAINT e o Relatório Anual da Auditoria Interna – RAIN. E ainda, ressaltamos que conforme necessidade poderão ser

elaborados documentos específicos, mediante solicitação formal, contendo a finalidade, escopo e extensão.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna representa um compromisso com a busca pela excelência na gestão do Sistema Conselhos de Odontologia. Através da implementação das ações propostas, a auditoria interna contribuirá para a mitigação de riscos, o aprimoramento dos controles internos, a tomada de decisões mais eficientes e a promoção da boa governança.

O SEAUD/CFO buscou elaborar o Plano Anual de Auditoria em consonância com os padrões e práticas recomendadas, considerando a importância da avaliação baseada em riscos e outros fatores relevantes.

À medida que avançamos a frente do SEAUD/CFO, estamos confiantes de que nossos esforços conjuntos continuarão a fortalecer a governança dos Regionais. Juntos, estamos construindo um futuro mais sólido e resiliente para o Sistema Conselhos de Odontologia.

**Igor S. Barbosa**

Chefe do Setor de Auditoria  
CRC/DF Nº 27.313/O  
CNAI 5753

**Rodrigo G. Couto**

Superintendente Executivo  
CRA/DF Nº 6-00875  
OAB/DF Nº 70840

ANEXO I – RELAÇÃO DOS TRABALHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024											
Nº	Conselho Regional	PAINT e RAINT	Contas Anuais	Programas de Apoio Financeiro				Auditoria Interna	Monito-ramento	Consul-toria	Total
				PROMAC	PROFIS	PROINFRA	Dia Dentista				
1	Conselho Federal de Odontologia	XX									2
2	Acre		X	XXXX		XXXX	X	X	X	X	13
3	Alagoas		X	XXXX		XXXX	X	X	X	X	13
4	Amapá		X	XXXX		XXXX	X	X		X	12
5	Amazonas		X	XXXX	XXXX	XXXX	X	X	X	X	17
6	Bahia		X			XXXX	X	X	X	X	9
7	Ceará		X		XXXX	XXXX	X	X		X	12
8	Distrito Federal		X				X	X	X	X	5
9	Espírito Santo		X	XXXX	XXXX	XXXX	X	X		X	16
10	Goiás		X			XXXX	X	X		X	8
11	Maranhão		X	XXXX		XXXX	X	X		X	12
12	Mato Grosso		X	XXXX	XXXX	XXXX	X	X		X	16
13	Mato Grosso do Sul		X	XXXX		XXXX	X	X		X	12
14	Minas Gerais		X			XXXX	X	X		X	8
15	Pará		X	XXXX			X	X		X	8
16	Paraíba		X	XXXX		XXXX	X	X		X	12
17	Paraná		X				X	XX	X	X	6
18	Pernambuco		X		XXXX	XXXX	X	X	X	X	13
19	Piauí		X	XXXX		XXXX	X	X		X	12
20	Rio de Janeiro		X		XXXX		X	X	X	X	9
21	Rio Grande do Norte		X	XXXX	XXXX		X	XX	X	X	14
22	Rio Grande do Sul		X		XXXX		X	XX	X	X	10
23	Rondônia		X	XXXX		XXXX	X	X	X	X	13
24	Roraima		X	XXXX	XXXX	XXXX	X	X		X	16
25	Santa Catarina		X		XXXX		X	X	X	X	9
26	São Paulo		X		XXXX	XXXX	X	XX	X	X	14
27	Sergipe		X	XXXX	XXXX		X	X	X	X	13
28	Tocantins		X	XXXX	XXXX	XXXX	X	X		X	16
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>64</b>	<b>52</b>	<b>76</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>320</b>